

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
	GRAAL	15 711,21	1-4-2005
	Instituto de Soldadura e Qualidade	19 556,91	24-3-2005
	ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada, C. R. L.	53 808,65	24-3-2005
	Lusitânia — Agência de Desenvolvimento Regional	300 000	17-3-2005
	Miso Music Portugal	25 393,38	17-3-2005
	Morna — Associação Cultural Luso-Africana	16 902,11	12-3-2005
	NOVALMADAVELHA — Agência de Desenvolvimento Local.	698 340,04	12-3-2005
	Número Arte e Cultura — Associação Cultural	48 616,14	11-3-2005
	OBERCOM — Observatório de Comunicação	19 777,16	11-3-2005
	Patriarcado de Lisboa	33 915	5-3-2005
	Programa ESCOLHAS	548 876,22	5-3-2005
	Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia.	37 684,97	2-3-2005
	SIEMENS, S. A.	14 282,83	2-6-2005
	SIGWEB, L. ^{da}	23 452,66	15-2-2005
	Sociedade da Língua Portuguesa	18 122,20	15-2-2005
	Universidade Atlântica — Ensino, Investigação e Administração, S. A.	15 290,54	14-1-2005

21 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Instituto Nacional de Estatística

Aviso n.º 8457/2005 (2.ª série). — O artigo 32.º do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro, atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, incumbindo-o de publicar no *Diário da República* até 30 de Outubro o aviso com o referido coeficiente.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro, que o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2006, é de 1,021.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Mata*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 759/2005. — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, definiu a estrutura orgânica do QCA III, prevendo, no que se refere à Intervenção Operacional Regional do Norte, que o respectivo gestor é apoiado, no exercício das suas funções, pelos gestores dos eixos prioritários da referida intervenção operacional.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do anexo III à mesma resolução, foi a licenciada Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo nomeada gestora do eixo prioritário relativo a acções integradas de base territorial da Intervenção Operacional Regional do Norte;

Considerando que a actual gestora daquele eixo prioritário pediu a sua exoneração;

Determina-se:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ambos com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — A licenciada Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo é exonerada, a seu pedido, como gestora do eixo prioritário relativo a acções integradas de base territorial da Intervenção Operacional Regional do Norte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20 718/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Administração Interna:

Ana Maria Ferreira Duarte, técnica profissional principal — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, área funcional de secretariado e apoio técnico, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, em substituição, *Albertina Guedes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 20 719/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no superintendente Jorge Filipe Moutinho Barreira, comandante da Polícia Municipal do Porto, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.2 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas no número anterior até à publicação do presente despacho.

14 de Setembro de 2005. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Comando Metropolitano do Porto

Despacho n.º 20 720/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º comandante do Comando Metropolitano da PSP do Porto, superintendente Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva, as competências que me foram delegadas pelo director nacional através do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, para praticar os seguintes actos:

a) Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;